



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO AL

PORTARIA Nº 749/GP/TRT 19ª, DE 15 DE JUNHO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 89.919, de 17-2-2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Anardino José Cancio**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, 20 (vinte) dias de trânsito, a contar de 18-6-2012, em virtude da exoneração do cargo em comissão que exercia neste Tribunal.

Publique-se.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente